PROCESSO	
INTERESSADO	Comissão Temporária de Patrimônio
ASSUNTO	Chamamento Público sobre disponibilidade de imóveis para possível aquisição de sede própria

DELIBERAÇÃO Nº 73/2019 – CD-CAU/SC

O CONSELHO DIRETOR - CD-CAU/SC, reunido na Sede do CAU/SC, situada na Avenida Prefeito Osmar Cunha, 260, 6º andar, Centro, Florianópolis/SC, no dia trinta do mês de julho de dois mil e dezenove, **no uso das competências** que lhe conferem no artigo 153 do Regimento Interno do CAU/SC, após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando especificamente o inciso XVII do artigo 153 do Regimento Interno, que confere ao Conselho Diretor a atribuição de propor e deliberar sobre convênios, termos de colaboração, termos de fomento, acordos de cooperação e memorandos de entendimento;

Considerando o Plano de Ação e Orçamento 2019 do CAU/SC aprovado pela Deliberação Plenária nº 279, de 05 de outubro de 2018, que contempla a alocação de aquisição de sede própria;

Considerando a proposição de criação da Comissão Temporária de Patrimônio – CTP feita pelo Conselho Diretor através da Deliberação nº 26, de 31 de julho de 2018, cujo conteúdo foi aprovado pela Deliberação Plenária nº 261, de 10 de agosto de 2018, prorrogada pela Deliberação Plenária nº 352, de 10 de maio de 2019;

Considerando que as Comissoes temporárias serão supervisionadas pelo órgão proponente, nos termos do Artigo 122 do Regimento Interno do CAU/SC;

Considerando o plano de trabalho da CTP, que para seu desenvolvimento deverá verificar todas as possibilidades de aquisição, através de um processo que garanta a ampla publicidade e transparência, considerando critérios de oportunidade e conveniência para a escolha que seja mais vantajosa ao CAU/SC, cujo resultado do estudo será reduzida a termo em Relatório Final e, após será submetido à apreciação do Plenário;

Considerando a proposta de Edital de Chamamento Público elaborado pela CTP para o CAU/SC tornar público que pretende adquirir imóvel, com ou sem edificação, ou salas comerciais, com área privativa/útil de no mínimo 925m² (terreno), no município de Florianópolis/Santa Catarina, para abrigar a sua sede definitiva;

DELIBERA POR:

1 – Aprovar a abertura de Chamamento Público para consulta de imóveis disponíveis para aquisição, em Florianópolis/SC, onde o CAU/SC irá analisar a possível compra de imóvel para abrigar a sua sede, com objetivo de coleta de propostas comerciais que atendam às condições e especificidades em Edital próprio.

2 – Encaminhar esta deliberação à Presidência do CAU/SC para providências cabíveis.

Com 03 (três) votos favoráveis dos conselheiros Everson Martins, Rosana Silveira e Silvya Helena Caprario.

Florianópolis, 30 de julho de 2019.

DANIELA PAREJA GARCIA SARMENTO
Presidente

Daniela P. G. Sarmento

EVERSON MARTINS
Vice-Presidente e Coordenador Adjunto da CEP _____

GABRIELA MORAIS PEREIRA
Coordenadora da CEF _____AUSENTE_____

ROSANA SILVEIRA
Coordenadora da CED _____

SILVYA HELENA CAPRARIO
Coordenadora Adjunta da COAF _____